



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal de Aporé/GO, bem como divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara (www.apore.go.leg.br), o extrato resumido da:

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Processo Administrativo nº 035/2024

Contrato de Inexigibilidade nº 036/2024

Ressalta-se que, enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, os Municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do artigo 176, parágrafo único, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Aporé/GO, 07 de Março de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Aporé, informa a qualquer interessado, que está contratando nos termos art. 75 da Lei 14.133/21, **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS – DETRAN/GO**. Ratifica a justificativa de dispensa de licitação e ordena a sua publicação no prazo legal.

CONTRATO N.º 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 251,25

PERÍODO: 12 MESES.

Aporé/GO, 07 de Março de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO